

LEI MUNICIPAL Nº. 163/2007

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DA AVENIDA ASSEMBLEIA DE
DEUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “Avenida Assembléia de Deus com inicio na Rua do Açude com o termino na Avenida Divino Espírito Santo” na Vila Mansueto nesta Cidade.

Art. 2º - O cumprimento da presente lei, será obedecido por todos os cidadãos, comércio, instituições Governamentais e não governamentais que por qualquer motivo venham a usar o nome e ou endereço desta rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 17 de Outubro de 2007.

Antonio Marcos de Oliveira
Prefeito Municipal

